

**ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 12h15min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços nº. 011/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada na execução, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais, equipamentos e demais elementos necessários à boa execução, dos serviços de construção de linhas de drenagem de gases (queimadores) e de percolados (dreno para chorume) na área de disposição final de resíduos de Ouro Preto/MG, na sede do Município de Ouro Preto/MG**, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS datada de 10/10/2017. A CPL/PMOP, conforme relatório de análise quanto as propostas de preços, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decidiu por **CLASSIFICAR** as empresas: **D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME** e **CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA** e **DESCCLASSIFICAR** as propostas de preços das empresas: **SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA – EPP** pois “não constam os valores dos preços unitários com BDI, com exceção dos itens referentes a mobilização, banheiro químico e placa de obra, que estão completos; no item referente à *locação de banheiro químico*, o BDI utilizado foi de 97,72%, enquanto a composição de BDI apresenta um valor a ser utilizado na planilha de 23,45%”; **E.P.L CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** “alterou o quantitativo do item “*Transporte de carga de material de qualquer natureza, inclusive descarga, para X=DMT, em caminhão basculante, preço por m³, para X<=1km*”; e **CONSTRUTORA AGD LTDA** porque “não apresentou o custo referente à mobilização”. Diante do exposto, a CPL declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA-ME** que ofertou o menor valor global de R\$129.931,65 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 10/11/2017. Nada mais a relatar, às 13:00 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sr. Fábio Rodrigues Braga: \_\_\_\_\_

Presidente

Sra.: Marineth Marcia do Amaral Monteiro: \_\_\_\_\_

Membro

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: \_\_\_\_\_

Membro